

Ao senhor

Altamir Fernandes de Oliveira,
Pró-reitor de Gestão de Pessoas, PROGEP

Assunto: Esclarecimento acerca de designações

No dia 26 de maio de 2020, em sua 99ª Edição, o Diário Oficial da União, em sua página 24, publicou uma série de Portarias, relativas à sua emissão em 25 de maio de 2020. As Portarias tratam de dispensas e designações de vários cargos a serem ocupados por servidores da UFVJM.

Das nomeações/designações, sete destas apresentam designar “RESPONSÁVEIS” para os cargos que foram indicados. São estes, segundo as respectivas portarias, a saber.

Nº 1.063 designar BERNARDO CINTRA TEODORO, Administrador, para exercer a Função Gratificada de RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - FG 1.

Nº 1.072 designar LEANDRO CARVALHO LEAL, Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada de RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FG 3.

Nº 1.074 designar LUCIMAR DANIEL SIMÕES SALVADOR, Pedagoga, para exercer a Função Gratificada de RESPONSÁVEL PELO ASSESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE NORMATIZAÇÃO EDUCACIONAL E REGULAÇÃO DA PROGRAD - FG 2.

Nº 1.075 designar ANA PAULA ANTUNES DE MEDEIROS, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de RESPONSÁVEL PELO ASSESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOCENTE DA PROGRAD - FG 2.

Nº 1.072 designar LEANDRO CARVALHO LEAL, Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada de RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FG 3.

Nº 1.074 designar LUCIMAR DANIEL SIMÕES SALVADOR, Pedagoga, para exercer a Função Gratificada de RESPONSÁVEL PELO ASSESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE NORMATIZAÇÃO EDUCACIONAL E REGULAÇÃO DA PROGRAD - FG 2.

Nº 1.075 designar ANA PAULA ANTUNES DE MEDEIROS, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de RESPONSÁVEL PELO ASSESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOCENTE DA PROGRAD - FG 2.

O cargo de “RESPONSÁVEL” parece não figurar nas rubricas relativas a pagamento adicional em função de designações de cargos para servidores. As nomeações que recebem adicionais são contempladas por CD, FG e FCC, como é sabido.

É nesse sentido que solicito, por gentileza, esclarecimento devido quanto a essas designações. Elas constituem procedimento normal e dentro das determinações técnicas legais?

Agradeço a atenção, estarei no aguardo de sua resposta.

Cordialmente,

Atanásio Mykonios, membro do CONCUR